



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

PROJETO DE LEI N.º 30 /2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021:

unidade	subUnidade	Função	SubFunção	Programa	Atividade/Projeto	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Valor do Crédito
00004	001	04	122	0027	2.009 - MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. FAZENDA, ADM. E PLANEJ	100 - Recursos Ordinários	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
00011	001	04	122	0027	2.117 - MANUT. DA DIRETORIA DE ENGENHARIA	100 - Recursos Ordinários	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais								R\$ 45.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e anulação de dotação orçamentária, por decreto, conforme disposto nos incisos I e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, conforme quadro abaixo:

Nº Ficha	unidade	subUnidade	Função	SubFunção	Programa	Atividade/Projeto	Fonte Recurso	Elemento Despesa	anulação
0000064	00004	001	04	122	0027	2.009 - MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. FAZENDA, ADM. E PLANEJ	100 - Recursos Ordinários	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
0000805	00011	001	17	512	0020	2.056 - MANUT. DA REDE DE ESGOTO E PLUVIAL	100 - Recursos Ordinários	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Total das Anulações									R\$ 45.000,00

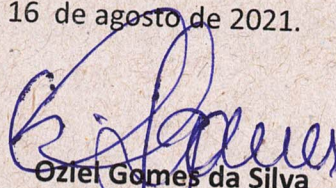


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

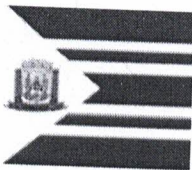
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 16 de agosto de 2021.


Ozlei Gomes da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.264/0001-31

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º _____/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial proposto no Projeto de Lei acima especificado:

EXERCÍCIO	2021	2022	2023
Receita Estimada	78.134.320,49	84.600.680,20	89.169.116,93
Valor previsto com a abertura do Crédito Adicional Especial	R\$ 45.000,00	48.000,00	49.500,00
Percentual de impacto	0,057%	0,057%	0,056%

Metodologia de Cálculo da Receita Estimada

Receita Estimada para 2021: Consideramos a Receita Prevista no Orçamento para 2021

Receita Estimada para 2022: Consideramos a Receita Prevista na LDO para 2022

Receita Estimada para 2023: Consideramos a Receita Prevista na LDO para 2023

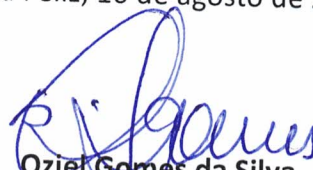
Metodologia de Cálculo para Despesa com o Crédito Especial:

2021: Conforme valor previsto no Projeto de abertura de Crédito Especial

2022: Valores previstos apenas para as despesas correntes constantes do Projeto de Lei

2023: Valores previstos apenas para as despesas correntes constantes do Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 16 de agosto de 2021.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal


Adão Fernandes da Silva
Contador CRC/MG: 55.481

Adão Fernandes Ferreira
CPF: 722.803.956-49



PREFEITURA DE
Espera Feliz
MINAS GERAIS - ADM. 2021-2024

Trabalhando o presente para construir o futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Ofício nº: 348/2021
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/08/2021



Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Municipal - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, para despesa com pessoal.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, solicitamos a apreciação de deste Projeto de Lei, em caráter de "Urgência - Urgentíssima", antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmº Sr.
ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG